



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ  
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A Nº 61

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL  
PARA BUSCAR JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES,  
INFORMAÇÕES SOBRE O CASO DE DESVIO DE ME-  
RENDA ESCOLAR.

ATILIO PEDRO LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e, considerando o Requerimento nº 365, dos Vereadores Davi Antônio de Oliveira Corrêa e Ariosto Batista Sampaio, aprovado por unanimidade pelo Plenário, juntamente com as Emendas propostas pelos Vereadores Luiz Claudio Leindecker, Neuza Vargas e Fernando R. Lopes,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constitui Comissão Especial para buscar junto aos Órgãos competentes, informações sobre o caso de desvio de merenda escolar, ocorrido na Escola Estadual Marechal Rondon, neste Município.

Artigo 2º - A Comissão ora constituída, será integrada por um Vereador de cada Bancada, indicado pelo Líder e terá como Presidente o Vereador Davi Antônio de Oliveira Corrêa.

Artigo 3º - A Comissão terá o prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, para apresentar relatório dos trabalhos realizados e dos resultados obtidos.

Artigo 4º - A Secretaria da Câmara deverá providenciar na imediata notificação do Presidente da Comissão, cabendo a este, a notificação dos demais integrantes.

GABINETE DA PRESIDENCIA

Em, 22 de abril de 1981.

Ver. Atilio Pedro Lopes  
Presidente